



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro. CEP 36.330-000

gabinete@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Tel.: (32) 3357-1235

LEI Nº 1.230
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

“Dispõe sobre alteração do Plano Municipal de Educação e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Plano Municipal de Educação, aprovado através da Lei nº 1.117, de 19 de junho de 2015, passa a vigorar com as modificações constantes em anexo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Coronel Xavier Chaves, 01 de fevereiro de 2019.

Fúvio Olimpio de Oliveira Pinto

Prefeito Municipal